



REQUERIMENTO N° /2020

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 300 da Resolução 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra (email: raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br), extensivo ao Secretário de Obras e Urbanismo, Dr. Rodrigo Miranda (email: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br), a respeito da Rua Saldanha Marinho, a partir do numeral 1735, passando pelo leito da rua Assis Chateaubriand, e passando pelo leito da avenida Guadalajara, até o leito da avenida José Faustino Vila Nova, no Loteamento Residencial Nova Caruaru, Maurício de Nassau, nesta cidade:

- a) A referida rua, no trecho descrito acima, consta como calçada?
- b) Se a Rua estiver calçada: Ano, valor da obra e empresa que realizou o serviço;
- c) Não estando calçada a referida rua, se existe alguma previsão de ser calçada nesses dois anos?



JUSTIFICATIVA

Buscando apurar informações passadas por moradores de que em documentos da Prefeitura Municipal de Caruaru consta que esta rua se encontra calçada, bem como, visando garantir o respeito ao Princípio da Publicidade o qual determina que os atos da administração pública devem ser conhecidos externamente, ou seja, é necessário que eles sejam publicados e divulgados.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2020.